



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 99/24, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei Complementar nº 333, de 31 de Julho de 2023, e Considerando o Processo Administrativo nº 0063/24, de 03/01/2024..

RESOLVE:

CONCEDER redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária do servidor estatutário, abaixo relacionado, pelo período de 01 (um) ano, sem a necessidade de compensação e sem prejuízo de suas remunerações e carreiras, conforme preceitua o Art. 7º da Lei acima citada.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
LORENA SOARES CHERMOUT DE CASTRO	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/3879 – SME	13/03/2024
	PROFESSOR I	10/6330 - SME	A 13/04/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 21 DE MARÇO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Viviana Chaves
Servidor

